

Convocação para Atribuição de SALA DE LEITURA no Programa Ensino Integral-2023

(SOMENTE PARA OS PROFESSORES CREDENCIADOS EM SALA DE LEITURA)

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos do Processo de Credenciamento 2023 para o Programa de Ensino Integral, inscritos para a função Sala de Leitura, de acordo com os horários e vagas abaixo:

– Local: Diretoria de Ensino Região de São José do Rio Preto

– Data: 16/06/2023

– Horário: 09h00

– Candidatos convocados: Credenciados para sala de leitura da Faixa II (Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto) e Faixa III (outras diretorias de ensino) e Candidatos do Credenciamento Emergencial para Sala de Leitura.

Os candidatos serão atendidos de acordo com as seguintes situações funcionais:

I – o titular de cargo readaptado ou na condição de adido;

II – o ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência;

III – o titular de cargo, com aulas atribuídas;

IV – o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas;

V – o contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009;

OBS 1: Os candidatos deverão trazer o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2023, gerado na SED pelo Menu Atribuição Inicial -> Inscrição

OBS 2: Os docentes titulares de cargo com aulas atribuídas, o ocupante de função-atividade com aulas atribuídas e o contratado nos termos da Lei Complementar 1093 de 16/07/2009 poderão assumir a Sala/Ambiente de Leitura somente nos casos excepcionais em que não existam docentes Titular de cargo readaptado ou na condição de adido ou Ocupante de função-atividade readaptado ou em hora de permanência

OBS 3: Além da observação 2, as aulas desses docentes deverão ser atribuídas a outro previamente à designação junto ao Programa Ensino Integral, para atuação junto à Sala/Ambiente de Leitura.

OBS 4: Por ocasião da alocação, os docentes titulares de cargo, ocupantes de função-atividade ou contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 1.381, de 16 de dezembro de 2022, deverão estar em efetivo exercício de seu cargo, função atividade, contrato ou da designação em que se encontre.

OBS 5: Os inscritos no Credenciamento Emergencial deverão apresentar o certificado de conclusão (disponível no site da EFAPE), obrigatoriamente no dia da alocação, se concluído o curso “Da Educação Integral ao Ensino Integral” com aproveitamento “Satisfatório”, a fim de que sua inscrição no presente processo de Credenciamento Emergencial seja validada.

OBS 6: Os candidatos readaptados deverão estar portando o Rol de Atividades

Relação de Vagas: 01 – EE Jamil Kahuan